

ASSEMBLEIA GERAL
REUNIÃO ORDINÁRIA
CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 18.º dos Estatutos da Amnistia Internacional Portugal e para o exercício de competências estatutariamente fixadas, convoco a Assembleia Geral para reunir ordinariamente no dia 29 de março de 2025, pelas 10 horas, no Hotel Nova Cruz, sito na Rua São Paulo da Cruz, em Santa Maria da Feira, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Abertura e aprovação da ordem de trabalhos;
2. Aprovação da ata da reunião anterior;
3. Informações;
4. Debate “O autoritarismo e o seu impacto nos Direitos Humanos”;
5. Eleição de dois membros da Direção
 - 4.1. Eleição de um membro para o triénio 2025-2027
 - 4.2. Eleição de um membro para o mandato 2025-2026;
6. Apresentação, discussão e votação do Relatório de Atividades e Contas de 2024;
6. Discussão e votação de outros assuntos de interesse coletivo que venham a ser apresentados à Mesa da Assembleia Geral;
7. Discussão e votação do local de realização da próxima reunião ordinária da Assembleia Geral e encerramento dos trabalhos.

Caso à hora marcada não esteja reunido o quórum, a Assembleia Geral reunirá, em segunda convocatória, desde já efetuada, meia hora mais tarde, independentemente do número de Membros presentes.

Além de presencial, a Assembleia Geral decorrerá em modo remoto e os Membros que queiram participar à distância poderão fazê-lo desde que se inscrevam previamente no sítio da AIPT, no formulário disponibilizado para o efeito até ao dia 25 de março, e mantenham as câmaras ligadas durante o decorrer da reunião.

Para efeitos da realização da eleição dos dois membros da Direção, ao abrigo dos Estatutos e do Regulamento Eleitoral para os Órgãos Sociais da Amnistia Internacional Portugal, faz-se saber que:

- i. As candidaturas para Membros de Direção poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas para a sede da AI-PT por carta registada ou para o endereço eletrónico candidaturas.orgaosociais@amnistia.org.pt, dirigidas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até às 23h59m de 19 de março;

- ii. As candidaturas podem ser apresentadas por Membros inscritos/as até à data da presente convocatória e com as quotas liquidadas até ao início do ato eleitoral;
- iii. Os candidatos devem indicar a qual eleição de membro de Direção se apresentam (cf. pontos 4.1. e 4.2. da Ordem de Trabalhos);
- iv. A informação sobre o processo eleitoral e o modo de apresentação das candidaturas está disponível no *link*: <https://www.amnistia.pt/candidatura-orgaos-sociais/> ;
- v. A eleição dos membros da Direção realiza-se através de voto presencial, a introduzir em urna no local da Assembleia Geral, ou através de voto eletrónico;
- vi. A eleição através de voto eletrónico implica a participação à distância na Assembleia Geral por videoconferência com a câmara ligada e um registo prévio no sítio da AI-PT até ao dia 25 de março.

Lisboa, 27 fevereiro de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Armando Borlido